

PORTARIA Nº 239, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009960/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AUDI VISTORIAS E LAUDOS DE AUTOS LTDA - ME, CNPJ – 09.511.645/0001-63, situada no Município de Jaguariúna – SP, na Rua Sisti, 26 - Jardim São Caetano, CEP 13.820-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jaguariúna, Holambra e Santo Antonio de Posse no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA